



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 13.04.2023 – 10h – Quinta-Feira

LOCAL: Virtual, por meio do link <https://join.skype.com/i3Ppg3j9eGKp>

PAUTA:

- I. Abertura;
- II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as);
- III. Apresentação dos (as) Conselheiros (as);
- IV. Escolha do (a) novo (a) Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) da Comissão de Normas;
- V. Votação para a escolha dos dias e horários das reuniões da Comissão;
- VI. Breve apresentação sobre o funcionamento da Comissão de Normas;
- VII. Encerramento.

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h), foi realizada, de forma virtual, a 1ª Reunião da Comissão de Normas do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do **GOVERNO**: ANGELA PINTO DOS SANTOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; ILMA DAS GRAÇAS NAVES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado e Fazenda/SEFAZ; e AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal/DF. Dentre os representantes das **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** estavam presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso - OAB/DF e RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS. **ITEM II.** Justificou a sua ausência: JULIANA BRAGA GOMES, conselheira suplente, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal/DF. Estavam presentes, também, dois usuários que ingressaram como convidados, mas não se identificaram. **ITEM I.** A conselheira ANGELA PINTO DOS SANTOS da SEJUS/DF iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos. **ITEM III.** A conselheira ANGELA PINTO DOS SANTOS se apresentou como Presidente do CDI/DF e



solicitou que os demais conselheiros fizessem o mesmo. Dessa forma, os conselheiros presentes informaram os seus nomes e as instituições que representam. A Presidente do CDI/DF solicitou que os usuários convidados se apresentassem, mas não houve resposta. **ITEM IV.** A conselheira ANGELA informou que os conselheiros deveriam escolher um Coordenador e um Vice-Coordenador da Comissão de Normas. Nesse sentido, o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, representante da OAB/DF, informou que estava à disposição para preencher um dos dois papéis indicados. Em seguida, a conselheira AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, representante da DPDF, sugeriu que o conselheiro MAURO fosse o Coordenador, tendo em vista a sua experiência neste Conselho. Posteriormente, o conselheiro MAURO sugeriu que a conselheira AMANDA fosse a Vice-coordenadora. Entretanto, AMANDA afirmou que estava com muitas atribuições neste momento e o conselheiro RODRIGO MARQUES FERNANDES, representante da ABRACS, relatou que poderia ser o Vice-coordenador. Após a concordância dos conselheiros presentes, foram escolhidos MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, representante da OAB/DF, como Coordenador e RODRIGO MARQUES FERNANDES, representante da ABRACS, como Vice-coordenador da Comissão de Normas deste Conselho. **ITEM V.** A presidente do CDI/DF informou que deveriam ser escolhidos os dias e os horários das reuniões desta Comissão. Acerca disso, os conselheiros deliberaram que as reuniões ocorreriam nas quintas-feiras das 9h às 10h. **ITEM VI.** A conselheira ANGELA realizou uma breve apresentação sobre a composição e o funcionamento do CDI/DF e da Comissão de Normas, além de relatar as atribuições da respectiva Comissão e os casos em que os conselheiros perderiam o mandato, conforme art. 8º da Resolução 16 de 29 de Março de 2012. Além disso, ANGELA informou que a Secretaria Executiva estava realizando um levantamento dos Projetos de Lei sobre a pessoa idosa que estão em tramitação na CLDF, o qual seria enviado para esta Comissão a fim de verificar possíveis articulações com os deputados. Ademais, a conselheira relatou que enviaria para os conselheiros uma proposta, que recebeu da Fiocruz do Rio de Janeiro, para realizar o SISAP no Distrito Federal e obter uma fonte fidedigna de dados sobre a pessoa idosa em todas as Regiões Administrativas do DF. Posteriormente, ANGELA passou a palavra para os conselheiros. Assim, o Conselheiro MAURO sugeriu que fosse elaborada uma Lista de Checagem e um acervo de documentos, normas e pareceres importantes para a atuação deste Conselho. O Conselheiro sugeriu também que fossem pensadas alternativas de aproximação do CDI/DF com as diferentes Regiões Administrativas (RAs) no DF, como a criação de uma normativa que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS/DF
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO – CDI/DF



justificasse a busca de uma liderança em cada uma das RAs, a qual seria o ponto focal na comunicação com o CDI/DF. **ITEM VII.** A conselheira ANGELA PINTO DOS SANTOS da SEJUS/DF deu por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada pela Presidente do CDI/DF ANGELA PINTO DOS SANTOS.

Brasília, 13 de abril de 2023

ANGELA PINTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI/DF

DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva do CDI/DF